



Estado de São Paulo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Gabinete do Vereador João Victor Gasparini



**Parecer N° 1 ao Projeto de Lei N° 103/2024**

**RELATÓRIO**

**I - Exposição da Matéria**

O Projeto de Lei nº 103/2024, de autoria da Vereadora Joelma Franco da Cunha, propõe a denominação oficial da Rua Projetada 26, localizada no Loteamento Reserva da Cachoeira, como “Rua Vera Elisabeth da Silva Mariano”. Conforme disposto no Artigo 1º, a Rua Projetada 26 passará oficialmente a ser denominada “Rua Vera Elisabeth da Silva Mariano”, conferindo à via pública um nome que homenageia uma cidadã de relevância para a comunidade.

O Artigo 2º estabelece que a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições contrárias, o que assegura a imediata aplicabilidade da nova denominação.

A justificativa que acompanha o projeto valoriza a memória de Vera Elisabeth da Silva Mariano, destacando sua trajetória de vida e a ligação com a cidade de Mogi Mirim. A homenagem reflete o reconhecimento público de sua contribuição para a comunidade local, consolidando seu nome na história de nosso município.

**II - Do mérito e conclusões do relator**

O Projeto de Lei nº 103/2024 encontra-se plenamente fundamentado na competência legislativa do Município de Mogi Mirim, conforme estabelece o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que atribui aos municípios a prerrogativa de legislar sobre assuntos de interesse local. A prática de denominação de logradouros públicos insere-se claramente nesse âmbito, ao promover a organização territorial e a preservação da memória de cidadãos que se destacaram por sua atuação ou trajetória.

A iniciativa também respeita o disposto no artigo 48 da Lei Orgânica do Município, que prevê a possibilidade de propositura por iniciativa concorrente, conferindo ao vereador



Estado de São Paulo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Gabinete do Vereador João Victor Gasparini



legitimidade para apresentar o projeto. A escolha do nome “Rua Vera Elisabeth da Silva Mariano” está fundamentada na relevância social e histórica da homenageada, atendendo aos critérios de interesse público e à legislação local.

Do ponto de vista da legalidade, o projeto está em conformidade com a Lei Complementar nº 214, de 7 de dezembro de 2007, que regulamenta a denominação de vias públicas no município. A homenagem proposta cumpre os requisitos formais e materiais, sendo uma justa forma de valorizar a memória da homenageada, reconhecendo sua importância para a história e para a comunidade de Mogi Mirim.

A técnica legislativa utilizada no projeto apresenta clareza e objetividade, cumprindo as normas de redação legislativa e os procedimentos previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim. O projeto tramitou regularmente, sem apresentar quaisquer inconsistências ou vícios formais.

Diante do exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 103/2024 atende integralmente aos requisitos legais e regimentais, além de demonstrar mérito social relevante. Recomenda-se a sua aprovação pelas comissões competentes e, posteriormente, pelo Plenário desta Casa Legislativa.

### **III. Substitutivos, Emendas ou subemendas ao Projeto**

O Relator não propõe emendas.

### **IV. Decisão do Relator**

Portanto, diante do exposto, esta relatoria considera que a presente propositura não apresenta vícios de constitucionalidade, recebendo assim parecer **FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 21 de novembro de 2024.



Estado de São Paulo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Gabinete do Vereador João Victor Gasparini



*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI**

Presidente/ Relator

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - D505-2KZX-0B68-SRD3



Estado de São Paulo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Gabinete do Vereador João Victor Gasparini



**PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS AO PROJETO DE LEI Nº 103 DE 2024.**

Seguindo o voto exarado pelo Relator e conforme determinam os artigos 35 e 40 da Resolução n.º 276 de 09 de novembro de 2010, a Comissão de Justiça e Redação conjuntamente com a Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos formalizam o presente **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 103/2024.

Sala das Comissões, em 21 de novembro de 2024.

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI**

Presidente/Relator

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR**

Vice-presidente

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR MARCIO EVANDRO RIBEIRO**

Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - D505-2KZX-0B68-SRD3



Estado de São Paulo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Gabinete do Vereador João Victor Gasparini



**COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR**

Presidente

*(assinado digitalmente)*

**VEREADORA JOELMA FRANCO DA CUNHA**

Vice-Presidente

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR ALEXANDRE CINTRA**

Membro

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR CINOÊ DUZO**

Membro

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR GEARALDO VICENTE BERTANHA**

Membro

*(assinado digitalmente)*

**VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO**

Membro

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES**

Membro

*(assinado digitalmente)*

**VEREADORA LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA**

Membro

*(assinado digitalmente)*



Estado de São Paulo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Gabinete do Vereador João Victor Gasparini



**VEREADOR MÁRCIO EVANDRO RIBEIRO**

Membro

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI**

Membro

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR TIAGO CÉSAR COSTA**

Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - D505-2KZX-0B68-SRD3



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D5052KZX0B68SRD3>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: D505-2KZX-0B68-SRD3**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - D505-2KZX-0B68-SRD3